



# REESTRUTURAÇÃO **SIM** EXTINÇÃO **NÃO**

**13 motivos para ser contra  
a extinção da Funasa**

*Servidores da Funasa em todo o Brasil lutam contra a medida provisória (MP 1.156/2023), assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda no dia 1º e publicada no dia 2 no Diário Oficial da União. Os efeitos práticos da medida começaram a valer a partir do dia 24 de janeiro, mas a expectativa é de que o governo Lula reveja a decisão e invista na reestruturação do órgão e no diálogo com a categoria.*

*Conclamamos também a todos os parlamentares que observem esses pontos para que se somem na defesa da reestruturação da Funasa, um órgão essencial ao Brasil e aos brasileiros.*

- 1) A execução orçamentária da Funasa é superior a 94%**
- 2) Apesar da redução no quadro de pessoal e desmonte do órgão, o desempenho da instituição é efetivo nas entregas à sociedade**
- 3) Associações e cooperativas de recicladores de materiais se fortalecem com as atuações da Funasa nos municípios**
- 4) Interesse público relevante na proteção e inclusão de grupos populacionais vulneráveis**
- 5) Metas para universalização do saneamento básico no Brasil passa pelo fortalecimento da Funasa como instituição**
- 6) Sua extinção representa a paralisação de ações em curso com impactos negativos em comunidades rurais e tradicionais (ribeirinhos, quilombolas)**
- 7) A Funasa tem parcerias com instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa**
- 8) O órgão contribui diretamente na formação de mestres, doutores e pós-doutores pelo país na área de saneamento**
- 9) Elaborou o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) que depende de orçamento para ser implementado**
- 10) Em seu quadro a Funasa conta com profissionais com a necessária interrelação entre as políticas de saúde, saneamento e meio ambiente**
- 11) A extinção da Funasa é desproporcional e precipitada podendo trazer prejuízos à sustentabilidade do SUS e do próprio Ministério da Saúde**
- 12) O governo já manifestou intenção de reestruturar outros órgãos e pode fazer o mesmo com a Funasa**
- 13) Reestruturação **SIM**. Extinção **NÃO****